



ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024

PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nesta cidade de Manicoré-Am, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 09h da manhã, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, **1º Vice-Presidente:** Hetyelson da Silva Monteiro, **2º Vice-presidente:** Charles Rodrigues de Meirelles, e demais Vereadores: Michael David Pinto Breves, Wellington Yuri Lelo Reis, Eliaquim Cordeiro Duarte, Marcos Adriano Colares Pereira, Maria do Socorro Guimarães Abreu e José do Carmo. **Vereadores online:** **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, demais vereadores: Adrienne do Vale Cidade e Markson Machado Barbosa. **Faltas justificadas:** **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas, demais vereadores: José Ivan Onias Teles e Manoel do Rosário Paula da Costa. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus, e de acordo com o que dispõe o Artigo 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária e cumprimenta a todos. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária, Ata aprovada. Em seguida o senhor presidente **Newton Cabral de Azevedo Neto** solicita a senhora vereadora Secretaria ad hoc, Maria do Socorro Guimarães Abreu que faça a leitura dos Expedientes recebidos e expedidos. **Recebidos:** Ofício Nº 014/2024 - SEMAD. **Ofícios expedidos:** Não houve. **Pauta da ordem do dia:** **Matérias em Discussão Única:** Projeto de Lei Nº 032/2023, de 18 de novembro de 2023: “Institui a Política Municipal de Educação Integral de Rede Municipal de Ensino do Município de Manicoré/Am e dá outras providências”. **Matérias em Tramitação:** Projeto de Lei Nº 02/2024, de 05 de janeiro de 2024: “Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do Magistério do Município de Manicoré para adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências”. Projeto de Lei Nº 003/2024, de 06 de fevereiro de 2024: “Dispõe sobre a nomenclatura do Pronto de Atendimento ao Cidadão- PAC, “Alfredo Bandeira Barros”, e dá outras providências”. **Matérias Entregues à Secretaria:** Indicação Nº 007/2024: autor Sr. Marcos Adriano Colares – Vereador PODEMOS. Indicação Nº 004/2024: autora Sra. Adrienne do Vale Cidade- vereadora PODEMOS. Indicação Nº 007/2024: autor Sr. Eliaquim Cordeiro Duarte- vereador Republicanos. Indicações Nº 06, 07, 08, 09, 10/2024: autor Sr. Michael David Pinto Breves- vereador PP. **Grande Expediente:** **Grande expediente: uso da tribuna (convidado): José Antônio Pinto Gomes (Secretário Municipal de Educação):** saúda a todos, no uso do seu





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



pronunciamento o Sr. Secretário de Educação José Antônio Gomes, apresenta em poucas palavras o Projeto de Lei Nº 032/2023, de 18 de novembro de 2023: “Institui a Política Municipal de Educação Integral de Rede Municipal de Ensino do Município de Manicoré/Am e dá outras providências”. Na ocasião relata que a Secretaria de Educação está sendo reformulada conforme as normas de atualização da legislação de educação, destaca que esta nova metodologia de educação de tempo integral irá trabalhar de forma prioritária com as crianças em vulnerabilidade social, negras e indígenas. Informa que a partir de 2025 todas as escolas municipais deverão de tempo integral. **Vereador Wellington Yuri Lelo Reis**, saúda a todos, em poucas palavras contribui com o Sr. Secretário José Antônio, explicando que o poder executivo tem a responsabilidade da educação básica no município, por este motivo a vinda do senhor secretário na tribuna para apresentar este Projeto de Lei se faz necessário, informa que o sistema educacional está avançando e que precisa ser mudado conforme a legislação, e o poder legislativo tem a responsabilidade de aprovar essas mudanças, para que os investimentos possam chegar até os estudantes, assim se faz na educação e nas outras políticas públicas existentes. **Sr. Presidente Newton Neto**, saúda a todos, comenta sobre a evasão escolar que acontece nas escolas integrais, e pergunta quais são as políticas serão utilizadas para resolver essa situação. **Sr. Secretário José Antônio Gomes**, informa que será trabalhado primeiramente a busca ativa, e levado as motivações de não adaptação desses alunos nas escolas de tempo integral, comenta que poder público oferta 35h por semana hora/aula, que nesse momento é preciso uma adaptação com a realidade atual das famílias, e que neste primeiro momento serão testados novas metodologias experimentais com propostas de entrada 7h as 11h e retorna as 14h, nesses intervalos serão servidos merendas para os alunos, outra proposta do poder executivo de servir almoço e os alunos retornarem à tarde para à escola no contraturno, ou participarem de cursos ofertados nas redes parceiras do município, relata que neste momento é importante nessa nova proposta que à família e escola, estejam juntas. **Vereador Hetyelson da Silva Monteiro**, saúda a todos, relata que tem visto um grande avanço na educação no município nessa nova gestão do secretário José Antônio Gomes, parabeniza toda a equipe pelo serviço prestado à população. **Vereador Eliaquim Cordeiro Duarte**, saúda a todos, sugere que precisa ser analisada os horários dessas aulas, em poucas palavras relata como às escolas de tempo integral funcionam. **Sr. Secretário José Antônio Gomes**, comenta que a proposta é criar tempo integral para crianças e ensino fundamental, esse sistema é temporário devido as escolas não estarem adaptadas para ofertar ensino de tempo integral e com as adaptações necessárias, e que com o tempo serão reformuladas. **Sr. Presidente Newton Neto**, comenta que a preocupação do pastor Eliaquim Duarte, é a mesma de outros vereadores, e que só colocando em práticas que as mudanças irão acontecer. **Vereadora Maria do Socorro Guimarães Abreu**, saúda a todos, comenta que é importante quando tem votação para os projetos e a equipe da Secretaria que está solicitando, comparecem na tribuna junto com os secretários para ser tirada às dúvidas, tanto dos vereadores, quanto passar para à população





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



o projeto. **Vereador Marcos Adriano Colares**, saúda a todos, relata que no dia de ontem visitou algumas escolas no município que estão passando por obras, destaca a Escola Edmundo Juarez, que está sendo reformada, mas que na sua visão está sendo reconstruída, destaca o serviço da empresa Plastiflex nesta escola, afirma que este projeto apresentado é grandioso para o município. **Vereador Joaquim Ribeiro**, saúda a todos, relata que fica satisfeito quando um gestor comparece na tribuna para explicar sobre os projetos das secretárias, que é muito importante para o município, pergunta que por enquanto em tempo dessa implantação as crianças irão retornar para as suas casas ou almoçar na escola, como vai ficar esta situação. **Sr. Secretário José Antônio Gomes**, explica que a escola de tempo integral tem duas modalidades: uma que o aluno fica em tempo integral dentro da escola e outra forma retorna no contraturno. Informa, que se fizerem pesquisa nos alunos que estudam no CETI irão perceber a grande insatisfação dos alunos, mas isso será conversado com o Sr. Prefeito Lucio Flavio e com a equipe pedagógica, de como será nesse momento às aulas de tempo integral. **Sr. Presidente Newton Neto**, sugere que a equipe busque estruturas de outras escolas no município para este primeiro momento, para utilizar o contraturno. **Sr. Secretário José Antônio Gomes**, relata que na escola será usado sala de aula para hora/aula, e em outros locais as aulas de contraturnos serão ministradas em locais que são parceiros do município. **Vereador Joaquim Ribeiro**, sugere que seja firmada parceria com outras instituições e irá servir como frequência escolar para complementar a hora/aula. **Sr. Secretário José Antônio**, comenta que será usado dessa forma em parceria com a família e instituições que existem no município. **Vereador Charles Meireles**, saúda a todos, comenta que a equipe de educação está de parabéns pelo projeto apresentado. **Vereador Eliaquim Duarte**, comenta que hoje será votado este projeto com as dúvidas tiradas, após a presença do secretário na tribuna. **Considerações finais uso da tribuna:** o Sr. Secretário José Antônio Gomes, agradece a oportunidade de apresentar o Projeto de Lei, destaca a harmonia do poder executivo com o poder legislativo, comenta que está muito a vontade para explicar este e outros projetos, comenta que os vereadores aprovaram projetos importantes neste governo para beneficiar o município, afirma que o município é um dos poucos que paga férias para os professores contratados, que este benefício garante o salário nas férias para às famílias, conclui dizendo que está entregando o seu mandato na secretária com o dever cumprido. **Em seguida o Sr. Presidente Newton Neto, dá continuidade no grande expediente com os vereadores inscritos:** Hetyelson da Silva Monteiro e Welligton Yuri Lelo Reis. **1º Orador:** Hetyelson da Silva Monteiro, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, parabeniza o engenheiro Vitor pela conclusão da obra do PAC antes do prazo. Na ocasião apresenta algumas Indicações para o poder executivo e Secretária de Infraestrutura: Indicação Nº 20/2024, solicita limpeza, pavimentação em concreto e iluminação próximo o beco da Siságua. Indicação Nº 021/2024, solicita limpeza e melhorias na Rua Matupiri bairro de Manicorezinho. Também apresenta indicações para o poder executivo e Secretária de Infraestrutura do Interior: Indicação Nº 022/2024, solicita gerador de energia para



CÂMARA MUNICIPAL DE

MANICORÉ

Vamos legislar e administrar juntos

www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814

CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



a comunidade de São Sebastião no Lago do Capana Grande. Indicação Nº 023/2024, solicita um gerador de energia Bom Fim (Rio Manicoré). Indicação Nº 024/2024, solicita Melhoria do Ramal Democracia e Vista Alegre. Indicação Nº 025/2024, solicita do poder executivo e Siságua rede de água para a comunidade Vista Alegre. Indicação Nº 026/2024, solicita do poder executivo que seja construído um centro social na comunidade de São Sebastião no Lago do Capana Grande. Indicação nº 027/2024, solicita do poder executivo e da Secretaria de Infraestrutura serviços de pavimentação na Rua Mariepáua, beco do Pajuba. Indicação Nº 028/2024, solicita do poder executivo e da Secretaria de Infraestrutura, serviços de pavimentação e concreto na Rua Deives Perin no bairro de Manicorezinho. **2º Orador:** Wellington Yuri Lelo Reis, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento fala da brigadista na cidade que existe, mas que ainda não está de forma legalizada para atuação, destaca que este serviço é de suma importância para o município e que o município precisa legalizar este serviço. **Em aparte vereadora Maria do Socorro Abreu**, complementa a fala do vereador relatando que ouviu no jornal que em outros lugares também já se organizaram para legalizar o serviço dos brigadistas. **Retoma à palavra vereador Yuri Reis**, que relata que no município o serviço dos brigadistas já realizaram grandes serviços, destaca o desbarrancamento que aconteceu ano passado que os brigadistas colaboraram muito com os bombeiros, assim como as queima de fogos em diversos locais, relata que é importante que se falem dessa regulamentação deste serviço para o município. Na ocasião, em poucas palavras comenta sobre as filiações partidárias que irão acontecer, que é muito importante para fortalecer a base do governo municipal, conclui seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Indicações Nºs. 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028/2024: autor Sr. Hetyelson da Silva Monteiro- vereador Republicanos. Indicação Nº 007/2024: autor Sr. Marcos Adriano Colares - Vereador PODEMOS. Indicação Nº 004/2024: autora Sra. Adrienne do Vale Cidade- vereadora PODEMOS. Indicação Nº 007/2024: autor Sr. Eliaquim Cordeiro Duarte- vereador Republicanos. Indicações Nº 06, 07, 08, 09, 10/2024: autor Sr. Michael David Pinto Breves- vereador PP. Indicações aprovadas. **Ordem do dia:** Matérias em Discussão Única: Projeto de Lei Nº 032/2023, de 18 de novembro de 2023: "Institui a Política Municipal de Educação Integral de Rede Municipal de Ensino do Município de Manicoré/Am e dá outras providências". Em seguida o Sr. Presidente Newton Neto, passa à fala para às comissões apresentarem seus pareceres. O Vereador Relator da 1ª Comissão Wellington Yuri Lelo Reis, apresenta parecer favorável da comissão. A Vereadora Relatora da 2ª Comissão Maria do Socorro Guimarães Abreu, apresenta parecer favorável da comissão. Em seguida o Sr. Presidente Newton Neto, inicia a votação com os demais vereadores. Projeto de Lei Nº 032/2023, de 18 de novembro de 2023 **(Projeto aprovado por unanimidade pelos vereadores)**. O Sr. Presidente Newton Neto, informa que o Projeto de Lei aprovado será encaminhado a 1º Comissão e redação final. **Considerações finais:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



dia e hora regimental, conforme a Resolução nº 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-AM e a capacidade de presentes no plenário, no seu Art. 1º... no que for possível, o Regulamento Interno da Câmara. Eu, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Secretária ad hoc, da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 27 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
Vamos legislar e administrar juntos
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial www.manicore.am.leg.br
Manicoré - Amazonas